

Minuta Carta Águas pela Paz

Documento-síntese do II Seminário Internacional Água e Transdisciplinaridade

“Devemos fluir como os rios que percorrem os caminhos assinalados pela Mãe Terra e aprender a fluir como a água para saber caminhar com os ritmos e com os ciclos da vida” - Princípios do bem viver dos Povos Originários Andinos

Os participantes do II **Seminário Internacional Água e Transdisciplinaridade**, organizado por um conjunto de lideranças da sociedade civil, institutos, universidades, reunidos em Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2018, subscrevem a **Carta Águas pela Paz** como contribuição para fortalecimento de um olhar transdisciplinar sobre a água – considerando-a em seus aspectos subjetivos e objetivos –, assim como a relevância em favor da expansão da consciência, integrando a diversidade do saber sobre a água para a construção de uma cultura de paz.

Assim, considerando:

- A urgência de atenção especial à relação humana com a água, em prol da emergência de uma cultura de paz, democracia e sustentabilidade, tendo a água como patrimônio da vida planetária, necessidade de todos os seres vivos e direito inalienável das comunidades de vida;
- As raízes éticas e ecológicas dos problemas ambientais, as quais dependem de uma mudança do padrão civilizatório vigente, voltado para o consumo exacerbado e conseqüente degradação socioambiental;
- 884 milhões de pessoas que não possuem acesso à água potável, mais de 2,6 bilhões de pessoas sem acesso à saneamento básico e cerca de 1,5 milhão de crianças de até cinco anos que morrem a cada ano devido a doenças decorrentes de problemas com a água;
- O contexto de mudanças climáticas potencializado pelo aumento de emissão de gases de efeito estufa, gerando múltiplos impactos, como a redução da disponibilidade da água em algumas regiões, com conseqüentes danos à saúde, à agricultura, à economia, às relações sociais e humanas e aos ambientes rurais e urbanos e com previsões futuras cada vez mais dramáticas em termos de desastres ambientais e escassez;
- A qualidade de vida do nosso planeta, que depende da preservação dos ecossistemas aquáticos e dos ciclos da água. Estes devem ser respeitados e cuidados para garantir a continuidade da vida sobre a Terra, especialmente considerando que apenas 2,5% de toda água do planeta é doce e somente 0,01% formam os corpos de água superficiais;
- Que, como nosso planeta, o corpo humano é composto de, aproximadamente, 70% de água, e que a formação do ser humano deve contemplar aspectos multidimensionais, desde a relação consigo mesmo e até os vínculos de pertencimento à vida planetária em suas expressões biológica, antropológica e social;
- Que os saberes, culturas e modos de vida não hegemônicos de cuidado com a água, com a vida, com a Mãe Terra e com as pessoas estão sob ameaça de extinção e são conhecimentos importantes para uma cultura de sustentabilidade de todo o planeta;

- Que a história da humanidade relata fatos nos quais a água apresenta-se como um elemento central, capaz de unir grupos humanos das mais diversas etnias, tradições, religiões, culturas e sistemas econômicos por meio de ações de cooperação e coexistência pacífica em prol da sobrevivência de toda comunidade de vida;
- Que a água pode ser elemento de disputa, conflitos e guerras, urge a necessidade de fortalecer a cultura de paz e do cuidado com a água, de forma a garantir a saúde dos ecossistemas e seu acesso com qualidade para consumo, inclusive como condição de bem comum;
- A necessidade de um olhar transdisciplinar sobre a água, capaz de reconhecer os múltiplos saberes originários das comunidades, tradições, artes, religiões, conferindo a estes a mesma legitimidade dos saberes acadêmicos e, desse modo, favorecer a gestão participativa, solidária e sustentável da água.

Propomos que as ações humanas, individuais ou coletivas, nas esferas privadas ou públicas, da sociedade civil ou governamental, sejam norteadas pelos seguintes princípios:

1. Valorizar o elemento água em seu aspecto simbólico, artístico, espiritual, ecológico, socioambiental e sua gestão solidária, com base no respeito à natureza, aos direitos humanos universais, à justiça social, à cultura da paz e aos valores humanos, princípios também compartilhados pela Carta da Terra.
2. Valorizar, disseminar e fortalecer os saberes, culturas e modos de vida não hegemônicos de cuidado com a água por conterem conhecimentos fundamentais no fortalecimento da cultura para sua sustentabilidade e de tê-la como elo promotor da paz.
3. Reconhecer o planeta Terra como organismo vivo e pátria comum, e todo ser humano como sua parte integrante, cuja sustentabilidade depende de um compromisso ético de respeito à vida e da compreensão dos vínculos espirituais que nos religam.
4. Disseminar a ideia da água como ente vivo e ampliar a discussão sobre a incorporação de seus direitos nas legislações pertinentes em cada nação, dando-lhe direito de voz e de defesa, conforme experiências pioneiras que vem surgindo em alguns países, como Equador, Bolívia, Nova Zelândia, Índia e Colômbia.
5. Reconhecer o acesso à água potável e ao saneamento básico como direito humano fundamental e garantir o cumprimento da resolução da Assembleia Geral da ONU aprovada em 2010, por 122 países, em favor destes direitos, resguardada a soberania das nações na gestão desse princípio
6. Pleitear um fundo internacional que contribua com os movimentos sociais, os avanços de processos educativos e a produção de conhecimentos técnico-científicos relacionados à sustentabilidade e ao uso responsável e solidário da água.
7. Disseminar, por todos os meios acessíveis às esferas de atuação, os avanços ocorridos nos últimos anos na compreensão das propriedades moleculares da água e da sua capacidade de reter e transmitir informações, ampliando o campo de estudos e pesquisas e fomentando o intercâmbio técnico-científico para novos saberes ligados à água, em especial nas áreas de educação, saúde, cultura, ecologia e gestão participativa, sob o enfoque transdisciplinar.

8. Garantir a prática da educação, na perspectiva da transdisciplinaridade, que reforce e confirme o papel da intuição, da imaginação, da sensibilidade do corpo, atitude de diálogo na produção e transmissão de conhecimentos, tendo como alicerce a ética do cuidado e o compromisso com a sustentabilidade dos ciclos da vida.
9. Adotar o princípio de cooperação e transparência nas relações políticas, econômicas e sociais, permitindo o acesso democrático a todas as informações sobre a água geradas por entes públicos e privados.
10. Apoiar e fortalecer as políticas públicas em todas as esferas locais, nacionais ou internacionais que adotem o cuidado integral do sujeito em seus aspectos biopsicossocial, etnocultural, quântico, ético, espiritual e ecológico, legitimando práticas que envolvam direta e indiretamente a “memória da água”, como a homeopatia, os tratamentos com águas termais, a meditação e outras que primem pelos mesmos princípios que estas.
11. Fortalecer e disseminar as políticas públicas que adotem a unidade geográfica de bacias hidrográficas como padrão para delimitação de esferas de tomadas de decisões e resolução de conflitos que envolvam a água, estimulando a participação das comunidades, acolhendo seus saberes.
12. Fortalecer as políticas de preservação e de conservação dos ecossistemas, tendo a água como ponto de convergência da integração dos mesmos às atividades humanas.
13. Fortalecer as organizações da sociedade civil e as políticas públicas e privadas que preconizem a erradicação da fome e da miséria humana, tendo o acesso democrático à água como um direito inalienável e um objetivo a ser cumprido por todos os grupos sociais e governos em consonância (<https://nacoesunidas.org/pos2015/>)
14. Adotar a Declaração Universal dos Direitos da Água, documento redigido pela ONU, em 1992, como princípios norteadores das ações de gestão, de uso e de interação humana quanto ao seu uso, priorizando as ações de cooperação e promoção da paz onde houver conflito por seu acesso e reduzida disponibilidade de água. (<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>)
15. Contribuir para promoção de uma ética de cuidado, baseada na cultura de paz, que considere não somente o valor utilitário da água, mas incorpore com igual destaque a sua dimensão simbólica, ética, ecológica e cultural, de modo a promover os princípios de paz na mediação de conflitos e uma relação de solidariedade no seu uso e preservação.
16. Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais na gestão do uso água e do saneamento.
17. Adotar a transdisciplinaridade como valor transversal na produção de conhecimentos e gestão sustentável da água e nos demais princípios abordados nesta Carta.
18. Respeitar e adotar os princípios da carta da Terra, especialmente, em projetos que intervenham nos sistemas hídricos.
19. Promover a elaboração de uma Carta Mundial de Cidadania pelas águas, integrando vozes sobre as diferentes realidades e desafios vivenciados por todos os povos.

A presente Carta é adotada pelos participantes do “II Seminário Internacional Água e Tansdisciplinaridade – Águas pela Paz” e será encaminhada ao 8º Fórum Mundial da

Água e ao Fórum Alternativo Mundial da Água, visando introduzir a perspectiva da transdisciplinaridade, da ética do cuidado e da cultura de paz nas discussões tratadas e deliberadas nestas instâncias e está aberta à adesão dos interessados em promover a aplicação desses princípios e objetivos nos ambientes profissionais, institucionais e na vida cotidiana.